

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 9007/2023

Valor: R\$ 11.073,12

Avaré, 30 de junho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de imóveis públicos.

Fornecedor: Casa São Miguel Alumínio Ltda.

Empenho(s): 4995/2023

Valor: R\$ 3.032,71

Avaré, 30 de junho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Cirúrgica Olímpio Ltda.

Empenho(s): 9259/2023

Valor: R\$ 20.501,05

Avaré, 30 de junho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 7252/2023

Valor: R\$ 16.358,86

Avaré, 30 de junho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s): 7194/2023

Valor: R\$ 14.186,40

Avaré, 30 de junho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 9702/2023

Valor: R\$ 2.085,00

Avaré, 30 de junho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 4887/2023

Valor: R\$ 2.718,00

Avaré, 30 de junho de 2023

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Med Center Comercial Ltda.

Empenho(s): 1241/2023

Valor: R\$ 11.652,00

Avaré, 30 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 2996/2023

Valor: R\$ 6.458,40

Avaré, 30 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Empenho(s): 9255/2023

Valor: R\$ 1.576,25

Avaré, 30 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da

demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4800/2023

Valor: R\$ 935,08

Avaré, 30 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade e propaganda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda.

Empenho(s): 392/2023

Valor: R\$ 7.500,36

Avaré, 30 de junho de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de pavimentação asfáltica da Av. Guarujá e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de obras em vias públicas.

Fornecedor: Céu Azul Terraplenagem e Pavimentadora Ltda.

Empenho(s): 9172/2023

Valor: R\$ 28.702,03

Avaré, 30 de junho de 2.023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos equipamentos utilizados para conservação dos campos de futebol do município.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 9840/2023

Valor: R\$ 4.830,65

Avaré, 30 de junho de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 5257/2023

Valor: R\$ 24.900,00

Avaré, 30 de junho de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos Atos da Administração Pública Municipal.

Fornecedor: Empresa J. J. Regional Ltda.

Empenho(s): 9070/2023

Valor: R\$ 4.669,00

Avaré, 30 de junho de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bobina térmica para relógio de ponto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Stark Soluções em Tecnologia Ltda.

Empenho(s): 9373/2023

Valor: R\$ 1.825,00

Avaré, 30 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas, e Serviços Ltda. EPP

Empenho(s): 9790,9792/2023

Valor: R\$ 5.078,65

Avaré, 30 de junho de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas, e Serviços Ltda. EPP

Empenho(s): 9723/2023

Valor: R\$ 2.298,00

Avaré, 30 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Star Tractor Comércio de Peças, Máquinas, e Serviços Ltda. EPP

Empenho(s): 9789/2023

Valor: R\$ 4.691,13

Avaré, 30 de junho de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022,4993,5279/2023

Valor: R\$ 8.012,38

Avaré, 30 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em elevador hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 4457/2023

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 30 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de dosímetro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 4691/2023

Valor: R\$ 176,88

Avaré, 30 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

1) MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 02.785.325/0001-52

ARQUIVADOS

1) SISTEMA DE ENSINO INTERCONECTADO EIRELI COLÉGIO DIMENSÃO

CNPJ 01.912.353/0001-20

2) PIRES GARCIA LTDA

CNPJ 43.295.261/0001-99

Outros Atos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

Projetos arquitetônicos analisados no mês de junho de 2023.

COMUNIQUE-SE

1) REDIVALDO JONAS DA SILVA

CNPJ 26.081.456/0001-17

2) F.L.G. DE AGUIAR ZINK E CIA LTDA

CNPJ 23.894.316/0001-70

APROVAÇÕES

1) ASSOCIAÇÃO FLAMBOYANT

CNPJ 28.964.530/0001-79

2) ABM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

CNPJ 48.481.796/0001-78

3) VILHENA ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA

CNPJ 49.933.430/0001-67

4) G3PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ 50.086.940/0001-13

5) PIATTO ALIMENTOS LTDA

CNPJ 22.870.573/0003-70

6) SISTEMA DE ENSINO INTERCONECTADO EIRELI

CNPJ 01.912.353/0001-20

INDEFERIDOS



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016
Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **7ª Reunião Ordinária de 2023**, a ser realizada no dia **04 de julho de 2023, terça-feira**, na **AREA – Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré**, Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Estância Turística de Avaré-SP, com **primeira chamada às 17h00** com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e a **segunda chamada às 18h00**, para debater a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria-Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Discussão, Análise, Sugestões e Votação do documento Procedimentos para Aplicação de Herbicida nas Margens das Estradas Rurais e posterior emissão de Resolução; 2. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.**

A reunião e seus participantes deverão seguir os protocolos sanitários propostos no combate a COVID-19.

Estância Turística de Avaré-SP, 26 de junho de 2023

CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA
Secretário-Executivo

JOÃO CAETANO NETO
Presidente

CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Rua Rio Grande do Sul, 1.810, Centro – Estância Turística de Avaré/SP - Telefone: 3711-2578
E-mail: agricultura@avare.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DA LISTA "C2" DA PORTARIA 344/98

Eu, Mônica Navarro Souza, inscrito no CRF/SP sob nº 103382, farmacêutico responsável técnico pelo estabelecimento: Farmácia e Drogaria Nissei S.A, inscrito sob CNPJ: 79.430.682/0446-85, localizado na Rua: Praça Padre Tavares, nº 142 – Centro, o qual possui como Responsável Legal: Alexandre Maeoka, RG: 7.767.727-5, venho por meio deste solicitar autorização, perante as autoridades sanitárias, para o comércio de medicamentos das lista – C2 – anexo da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações:

nome genérico (DCB)	nome comercial (marca)	nº de registro no MS (algarismo com 13 dígitos)	apresentação (concentração e número de comprimidos, cápsulas, frascos por embalagem / caixa)	quantidade (número de caixas / fração de venda)
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN	1010001820014	10MG/ 30CAP	10 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	ROACUTAN	1010001820049	20MG/ 30CAP	10 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO NOVA QUÍMICA	1267502490038	10MG/ 30CAP	10 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO NOVA QUÍMICA	1267502490097	20MG/ 30CAP	10 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO EMS	1023511200093	20MG/ 30CAP	10 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO RANBAXY	1235202410014	20MG/ 30CAP	10 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	GENÉRICO ALTHAIA	1326500300011	20MG/ 30CAP	10 CAIXAS
ISOTRETINOÍNA	ACNOVA	1058308440037	10MG/ 30CPR	5
ISOTRETINOÍNA	ACNOVA	1058308440096	20MG/ 30CAP	5
ISOTRETINOÍNA	ISOTRAT	1267501250033	20MG/ 30CPR	5

Estância Turística de Avaré, 21 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 29/06/2023
Hora: 12:30:02
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 07/08/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DAE6199	C0000026778	30/04/2023	555-0 0	130,16
BUJ1812	X043047571	02/05/2023	554-1 2	195,23
GCC2J33	R000025206	11/05/2023	745-5 0	130,16
GNP0B07	C0000020092	11/05/2023	653-0 0	195,23
AFW5J08	R000025280	14/05/2023	745-5 0	130,16
ERU7474	X043047737	15/05/2023	554-1 2	195,23
DXZ2E06	R000025326	16/05/2023	745-5 0	130,16
ERU7474	X043047810	19/05/2023	554-1 2	195,23
MGZ5F18	26N43010347	22/05/2023	500-2 0	260,32
FZO2734	R000025488	24/05/2023	745-5 0	130,16
ATW4H66	R000025517	25/05/2023	745-5 0	130,16
AGN4359	X043047880	25/05/2023	554-1 2	195,23
DDT3J45	26N43010490	29/05/2023	500-2 0	390,46
ENJ4066	X043047959	31/05/2023	554-1 2	195,23
FYP8395	X043047997	02/06/2023	554-1 2	195,23
GGM2G75	R000025844	04/06/2023	745-5 0	130,16
CWE6G61	26N43010493	05/06/2023	500-2 0	260,32
BYR3866	R000025902	05/06/2023	747-1 0	880,41
FXR8387	R000026025	07/06/2023	745-5 0	130,16
CTQ5954	R000026121	08/06/2023	745-5 0	130,16
EIV6467	R000026148	09/06/2023	745-5 0	130,16
DYS5056	R000026157	09/06/2023	746-3 0	195,23
DAR9097	R000026248	10/06/2023	745-5 0	130,16
EIV6525	R000026277	11/06/2023	745-5 0	130,16
EUO3534	26N43010672	12/06/2023	500-2 0	260,32
CLS8706	26N43010707	12/06/2023	500-2 0	390,46
CLS8706	26N43010708	12/06/2023	500-2 0	390,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 29/06/2023
Hora: 12:30:43
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 11/08/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
JZP1D89	R000019401	23/01/2023	745-5 0	130,16
GGZ3I66	R000021344	12/02/2023	745-5 0	130,16
DGA7H87	R000021393	13/02/2023	745-5 0	130,16
BYR4008	R000021491	14/02/2023	745-5 0	130,16
BYR4008	R000021484	14/02/2023	745-5 0	130,16
BYR4008	R000021476	14/02/2023	746-3 0	195,23
DUU0B74	R000021497	15/02/2023	745-5 0	130,16
EAJ2A43	X043046841	15/02/2023	554-1 2	195,23
BYR4008	R000021571	16/02/2023	746-3 0	195,23
GKB7278	R000021609	17/02/2023	745-5 0	130,16
ERW2909	R000021818	21/02/2023	746-3 0	195,23
EEE1320	R000021870	22/02/2023	745-5 0	130,16
HVX3J19	R000022032	25/02/2023	745-5 0	130,16
EEE1320	R000022112	27/02/2023	745-5 0	130,16
EIJ3908	R000022107	27/02/2023	745-5 0	130,16
GEB1E33	R000022157	28/02/2023	746-3 0	195,23
DTL4F76	R000022345	03/03/2023	745-5 0	130,16
KAC3355	R000022298	03/03/2023	745-5 0	130,16
EZF9F00	R000022423	05/03/2023	745-5 0	130,16
EJV5300	R000022428	05/03/2023	746-3 0	195,23
CXI1089	R000022448	06/03/2023	745-5 0	130,16
CXI1089	R000022504	07/03/2023	746-3 0	195,23
EZF9F00	R000022494	07/03/2023	745-5 0	130,16
CIL2H68	R000022530	08/03/2023	745-5 0	130,16
BYR3961	R000022795	16/03/2023	745-5 0	130,16
RHL6F27	26N43009986	10/04/2023	500-2 0	390,46

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 de JUNHO de 2023

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward e outros

-Moção de Aplausos e homenagem aos funcionários do SAMU - Unidade de Suporte Básico de Avaré.

Hidalgo André de Freitas e outros

-MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. LUCIMEIRE GOMES MENDONÇA, QUE ATUOU COMO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE AVARÉ, POR 10 ANOS NO CARGO, E PELA ATUAÇÃO PRESENTE COMO SUPERVISORA DE ENSINO.

Marcelo José Ortega e outros

-Moção de Aplausos e homenagem a Dr. Ernesto Ferreira de Albuquerque pelos 50 anos de exercício na profissão como médico pediatra.

INDICAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente

-que através do setor de fiscalização seja procedida a vistoria nos terrenos situados no entorno da Câmara Municipal de Avaré, Rua Gilberto Filgueiras nº1631 no bairro Alto da Colina, tendo em vista que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

-que através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) sejam instaladas faixas de pedestres defronte à Câmara de Vereadores, situada na Avenida Gilberto Filgueiras nº 1631 - Alto da Colina, em razão do risco que os munícipes que se utilizam do local estão correndo devido ao fluxo de veículos que por ali transitam.

-que através do setor competente seja providenciada a devida troca das lâmpadas dos postes localizados na Rua Vital Andrade Pereira do número 555 onde localiza-se a CEI Camila Negrão da Cunha Ribeiro ao número 133 próximo a Autopeças Célio Moura, situado no Bairro Jardim Pinheiros, tendo em vista que esta rua se encontra sem a devida iluminação colocando em risco a segurança dos pedestre e motoristas que por ali transitam.

Flávio Eduardo Zandoná -Vice Presidente

-para que através do setor setor competente realize o reparo de um buraco localizado na Rua Francisco Medaglia , frente nº69

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de arrumar os buracos e realizar a troca de lajotas nas proximidades da Avenida Gilberto Felgueiras

nº1451

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de arrumar os buracos e realizar o recapeamento na entrada do Vivenda do Solemar no bairro ponta do Cambaras

-para que, através do setor competente, realize o reparo de um buraco localizado na Rua José Maria Mansano, frente ao nº 115, bairro Colina da Boa Vista.

Roberto Araujo - 1º Secretário

-para que providenciem a limpeza do bueiro que se encontra entupido, localizado na Rua José Ferreira de Albuquerque, nº 81 - Bairro: "Jardim Di Fiori", conforme fotos em anexo.

-para que através do Departamento competente, providencie reparos necessários em toda a extensão da Rua Antonio D' Agostini, Bairro: "Brabância", visto que lá existem alguns buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via pública. Segue em anexo fotos do citado local.

-para que através do Departamento competente, providencie reparos necessários em toda a extensão da Rua Carvalho Pinto, visto que lá existem alguns buracos, que apareceram recentemente em decorrência das fortes chuvas, causando transtornos aos usuários da referida via pública. Segue foto em anexo do citado local.

Ana Paula Tiburcio de Godoy - 2ª Secretária

-para que através do departamento competente, estude a possibilidade de implantar banheiros químicos em feiras livres quando houver, visto que em alguns pontos onde há feiras livres não á banheiro para que a população use.

-para que através do departamento competente realize com a máxima urgência a instalação de um braço do poste para lâmpada na rua Via Láctea número 28 Bairro Costa Azul.

-para que através do departamento competente, realize a operação tapa-buraco na rua Brás Camilo de Souza em frente o número 1173, onde a Sabesp arrumou vazamento de água e deixou a vala aberta no meio da via.

-para que através do departamento competente, seja realizado a retirado do lixo, e a capinação do terreno, na AV. Brasília, Rua Dias Cintra, onde algumas pessoas estão se aproveitando do lugar para descarte de lixo, haja vista que até pneu foi descartado no local, podendo ocasionar a proliferação de insetos como o mosquito da dengue.

Adalgisa Lopes Ward

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie um Ponto de Ônibus no Bairro Cid Ferreira e rampa de acesso no passeio público em frente ao referido

ponto. Justifica-se a propositura, atendendo à solicitação dos moradores do bairro que procuraram essa Vereadora, para envidar esforços para realização dessa instalação.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de implantação de ciclovia e pista de caminhada para oferecer espaço adequado para a prática de ciclismo e caminhada, analisando os locais já usados pela população neste sentido em nossa cidade. Justifica-se a propositura, por ser um anseio de toda a população avareense que sente dificuldade nos locais que fazem suas caminhadas e ando de bicicleta. Considerando que, cabe a nós vereadores apresentarem sugestões junto ao Poder Executivo, e na prerrogativa de representante do povo nesta Casa Legislativa. Assim, após algumas solicitações e com o objetivo de prezar pela segurança dos ciclistas e pedestres.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para realize estudos no sentido da adoção da seguinte medida política administrativa de interesse da comunidade, em que se torne obrigatória a presença de agente de segurança armada nas Unidades de Ensino Público Municipal, bem como instale cercas elétricas e de concertina. Justificativa – Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Infelizmente uma onda de insegurança vem tomando, principalmente, os pais de alunos, em decorrência dos desaprováveis ataques às Escolas e Creches em nosso País.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos versando a criação do Velório Virtual. A ideia é permitir que as pessoas que estão longe e não podem comparecer para prestar as últimas homenagens possam se sentir próximas dos amigos ou familiares nesse momento de dor e perda por meio de transmissão da cerimônia via internet, com câmeras instaladas no local e o envio de mensagens aos presentes. A pessoa interessada em acompanhar o Velório Virtual terá acesso às imagens através de uma senha exclusiva, desde que os parentes da pessoa falecida autorizem. Países como Estados Unidos e Japão já possuem o Velório Virtual. O sistema de transmissão virtual muito é usado por famílias que têm parentes longe e ou pessoas impossibilitadas de comparecer ao velório.

Os vídeos ficam à disposição por um determinado tempo para que as famílias possam acessar.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, solicito providências em realizar vistorias para a poda ou remoção de árvores no âmbito municipal. Ressalto que sempre que

nossa cidade é surpreendida por forte tempestade e rajadas de ventos, muitas árvores caem e, conseqüentemente, causam prejuízos. Outra situação que pode justificar o corte e poda de árvores em uma área pública é quando ela apresenta um excesso de peso na sua formação ou uma grave descaracterização. Nesses casos é possível não só realizar a poda ou a remoção, como também a retirada da raiz após o seu corte. Requeiro ao setor competente que realize a poda ou até a remoção das árvores que oferecem risco de queda, sendo necessária a devida vistoria em todos os bairros.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine ao departamento competente realizar O ASFALTAMENTO da via: •Rua João Roberto Keller, nº 30, bairro Paraíso. A indicação de asfaltamento se faz necessária uma vez que a referida via em sua grande parte se encontra asfaltada, porém em um trecho que compreende o endereço citado acima, a via está em estado degradante, sem pavimentação, ainda na terra, causando transtorno aos moradores que ali residem. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos ou então consertadas permanentemente, e também asfaltamento adequado.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, nas vias: •Rua Antônio Vicentini, Rua João Vicentini, Rua Maria Piagentini, Rua Josino Carlos Nogueira; Rua Carvalho Pinto. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que determine ao departamento competente realizar os reparos na calçada e no bebedouro do Ponto de Taxi da Matriz. Conforme em visita ao local, foi constatado que a calçada está muito danificada tendo em vista a raiz de uma árvore presente no local, também é necessárias melhorias na estrutura do bebedouro d'água presente no local. O local mencionado possui um grande fluxo de pedestres que para se locomoverem, em que pese, a deformação na calçada acaba prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. Os reparos da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal é dar segurança aos pedestres, evitando possíveis acidentes.

-Para que através do setor competente providencie a instalação de iluminação, poda, limpeza de mato alto na praça/área verde em frente à Rua Letônia, nº 84, Jardim Europa I. Tal solicitação foi feita por diversos moradores do bairro, que necessitam de mais atenção do Poder Executivo, em que persista há diversas necessidades no bairro. A falta de iluminação no bairro acaba dificultando a visibilidade e facilitando a possibilidade de ocorrências de roubos, furtos, entre outros problemas mais graves que com a colocação da iluminação pode se evitar. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública. Requeiro a Vossa Excelência, que analise com a máxima urgência tais situações, e que soluções sejam dadas aos moradores desses bairros.

-Para que determine ao departamento competente realizar a ajuste a na sinalização e no tráfego do seguintes locais: •Avenida Getúlio Vargas, próximo do Posto Dona Laura; •Entorno do AME de Avaré. Essa semana, diversos munícipes informaram que está muito difícil o tráfego nessas vias, por conta do movimento, e que os locais estão com a sinalização inadequada. No AME de Avaré, por motivo de vans, ambulâncias, ônibus que necessitam estacionar, e também pelas escolas em volta, está ocorrendo muito tráfego, e congestionando as vias. Já próximo ao Posto Dona Laura, necessita de uma atenção no quesito de sinalização. A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos avareenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, a instalação de uma "Academia Ao Ar Livre" no Bairro Porto Miramar, na Represa de Jurumirim. Tal solicitação é antiga dos moradores e também de turistas que visitam o bairro aos finais de semana, pois atualmente não existe nenhum local para a prática de exercícios físicos, principalmente para as pessoas da "melhor idade". Os moradores acreditam que o lote 31, localizado em uma esquina, e que é de propriedade pública, seria o local ideal para a instalação da Academia.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, a instalação de uma lombada e/ou um redutor de velocidade, na rua Rio Grande do Norte, no cruzamento com a rua Sergipe. Após diversas solicitações de moradores, estivemos no local, onde constatamos a necessidade

urgente do referido pedido, visto que nas proximidades, moram várias crianças, mas infelizmente alguns motoristas passam pelo local em alta velocidade, colocando em risco a segurança de todos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, a construção de uma canaleta para escoamento de água, na rua Luiz Carlos Montebugnolli Chaim, altura do número 364, na Vila Operária. O referido pedido, é uma solicitação antiga dos moradores locais.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável o conserto dos bancos da praça, localizada na rua Dr. Geraldo de Aguiar Mariuzzo, no Bairro Duílio Gambini. Em visita ao local, constatamos a necessidade urgente da referida melhoria.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, o conserto de um bueiro, localizado na rotatória da rua Dona Lolita, no Jardim Paraíso. Após várias solicitações de moradores, estivemos presentes no local, onde constatamos a urgência do referido pedido, pois o bueiro fica nas proximidades da Escola Fausto Rodrigues, colocando em risco as crianças que por ali passam diariamente.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços, para que realize imediatamente a pintura dos redutores de velocidade (lombadas), localizados na Avenida Anápolis, próximo ao número 297, tendo em vista que encontra-se com a sinalização apagada, sendo necessária a pintura, pois os veículos automotores não estão diminuindo a velocidade nos redutores, o que pode ocasionar graves acidentes.

.REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOSEFA BENEDITA DA SILVA FRAGOSO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADAIL ALVES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JORGINA FRANCISCA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARA SIMIONI DI PIETRO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de

profundo pesar pelo falecimento do Senhor ORLANDO MINORU SHIBANO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE FERREIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO DE OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLORIANO CASTILHO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA MARIA RIBEIRO MORI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PONCE FILHO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZA DE SOUZA FERRARI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MARIO DI BRANCO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADRIANO ALVES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SANTINA VICENTINI FERREIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE COSTA E SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIRCE MARCELINO DELFINO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO DE AQUINO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO GALVÃO

Flávio Zandoná - Vice Presidente

-para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis a respeito da (falta) de iluminação do bairro Vivenda do Solemar.

-para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis quais os meios para que a população consiga participar do programa Viva Leite e se ainda há vagas e quais os critérios utilizados quanto aos cadastrados que deixam de buscar o leite do seu benefício.

-Votos de Aplausos e Parabenização a capela de São Joao Batista, em nome do Padre Edécio Soares e de todos os organizadores pela realização e sucesso da belíssima festa de São João Batista.

Roberto Araujo - 1º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à toda equipe e alunos do IFSP - Instituto Federal de São Paulo Campus Avaré, pelo 9º Arraiá comemorado no último dia 03/06/2023, à onde puderam arrecadar mais de uma tonelada de alimentos.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à todos os Pastores pela passagem do "Dia do Pastor". Importante destacar que "O Dia do Pastor no Brasil" é comemorado no dia 10 de junho, Parabéns à todos os Pastores que se dedicam e vivem em função do próximo. A vocês minha admiração e meu respeito.

-seja oficiado a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - sede de Avaré, para que providenciem a limpeza do bueiro que se encontra entupido, localizado na Rua José Ferreira de Albuquerque, nº 81 - Bairro: "Jardim Di Fiori", conforme fotos em anexo.

-à Delegacia de Defesa da Mulher de Avaré - DDM, pelo brilhante trabalho de investigação que resultou na prisão de um indivíduo suspeito de importunar sexualmente crianças e adolescentes na cidade, elemento considerado de alta periculosidade e que foi retirado de circulação graças ao trabalho minucioso da equipe da delegacia especializada que conseguiu reunir provas robustas e incriminadoras contra o elemento. Uma ação digna de quem realmente se preocupa com a segurança pública da população, em especial com os crimes praticados contra crianças e adolescentes que muitas vezes ficam a mercê de criminosos que se acham impunes, mas que graças ao trabalho sério da Polícia Civil acabam atrás das grades.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a atleta NICOLE LEMES LOURENÇO DA SILVA, que conquistou o 2 lugar de 3 km de corrida e 700 metros de nado e o 3 lugar de 3 km, 1 km e 500 metros nado, no CIRCUITO PAULISTA DE TRAVESSIAS AQUÁTICAS, promovido pela Gaivota Eventos Esportivos, com apoio da Prefeitura de Bertioga, evento realizado no dia 18/06/2023, na cidade de Bertioga/SP.

Ana Paula Tiburcio de Godoy - 2ª secretária

-Reiterando as Indicações desta vereadora de nº 1023/2022 e a 189/2022 (cópia em anexo), para que o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) providencie com a máxima urgência a implantações de redutor de velocidade, na Av. Dr. Plínio de Almeida Fagundes,440- Vila São Judas Tadeu, onde há vídeos que comprovam veículos em alta velocidade e tirando rachas.

-que seja oficiado a Secretaria Municipal de Turismo ao senhor Márcio Danilo dos Santos, responsável pela pasta, que estude a possibilidade de realizar uma feira Regional na cidade visando os municípios vizinhos.

-que seja oficiado a Secretaria Municipal de Turismo ao senhor Márcio Danilo dos Santos, responsável pela pasta, que estude a possibilidade de realizar novamente o evento de pescaria no Lago da Brabância

-que seja oficiado a Secretaria Municipal de Turismo ao senhor Márcio Danilo dos Santos, responsável pela pasta, que estude a possibilidade de realizar "finais de semanas kids", para as crianças, jovens e adolescentes, no mês de férias.

-que seja oficiado a Secretaria Municipal de Turismo ao senhor Márcio Danilo dos Santos, responsável pela pasta, que estude a possibilidade de aquisição de tratores novos, para fins de roçadas e limpeza na cidade e estradas vicinais.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informações sobre as cirurgias de catarata na Rede Municipal de Saúde de nossa cidade.

-Solicito informações de quais ações estão realizadas para o controle, e conscientização da população sobre a febre maculosa em nossa cidade.

-Solicito informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para melhoria do Horto Florestal.

-Informar se há estudo e planejamento visando a definição e execução de cronograma de limpeza, urgente e emergencial, em toda nossa cidade, como também fiscalização e notificação de proprietários de terrenos para que realizem limpeza nos mesmos.

Hidalgo André de Freitas

-Requer do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, a regularização dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) sob o regime jurídico do Magistério em decorrência da função docente exercida, apresentando sugestão de minuta de projeto de lei de complementar que dá nova redação à Lei Municipal nº 2007/2016 e à Lei Complementar Municipal nº 216/2016, dispondo da regularização do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) como Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), por sua função docente e direitos devidos da carreira do Magistério, nos termos do artigo 61 e seguintes da Lei Federal nº 9394/1996.
APRESENTAÇÃO DE QUESITOS.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do Secretário de Saúde, e da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, sobre a possibilidade de estudos conjuntos entre as pastas, para que seja feita uma campanha contínua de conscientização contra o suicídio, a depressão e outros transtornos psíquicos em jovens e adolescentes, como atividades e orientações integradas acontecendo todos os meses, fortalecendo ainda mais os cuidados e objetivos do setembro amarelo em nosso município.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do Secretário de Esporte e da Secretária de Cultura, sobre a possibilidade de estudos conjuntos entre as pastas, para que viabilizem o projeto "Virada da Melhor Idade" no município de Avaré.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr

Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária de Educação e da Presidente do Fundo de Social de Solidariedade, sobre a possibilidade de criação do Projeto Visão do Futuro no município de Avaré.

Lázaro Cardoso Filho

-Votos de Aplausos e Parabenizações à Associação Espírita O Bom Samaritano, pelos 65 anos de existência em nosso município como entidade atuante no setor de assistência social, na promoção de cursos e projetos gratuitos a pessoas de baixa renda

Leonardo Pires Ripoli

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria responsável, informações referentes a instalação de uma lombada e/ou um redutor de velocidade, na Avenida Gilberto Filgueiras, defronte ao número 500. No referido logradouro existe uma academia e um centro de dança. Devido ao grande fluxo de pessoas nos locais, os mesmos se mobilizaram e organizaram um abaixo assinado (em anexo), com mais de duzentas (200) assinaturas, onde reforçam a nossa solicitação, para a instalação de uma lombada, e também placas de sinalização e vagas de estacionamento de idosos e cadeirantes. Justifica-se tal propositura, devido à alta velocidade dos veículos que passam pelo local, colocando em risco a segurança de todos

Luiz Cláudio da Costa

-Prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023, instaurada por meio da Resolução nº 451/2023, que tem a finalidade de apurar o contrato firmado entre a prefeitura de Avaré e a empresa Talentech Tecnologia LTDA., a instalação de radares e a aplicação de multas em massa e adota outras providências.

-Solicito a Secretaria de Transportes e Serviços, na pessoa de seu Secretário, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli e o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), para que instale uma placa de trânsito de indicação A-18 e sinalização de solo, com a finalidade de apontar a lombada já existente na Avenida Anápolis, em frente ao número 297 e próximo a Garagem Municipal da Estância Turística de Avaré.

-Solicito a Secretaria de Transportes e Serviços, na pessoa de seu Secretário, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli e o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), para que altere o trânsito na Rua Pará, depois da rodoviária, entre a Rua Visconde de Mauá e a Rua Vinte e Três de Maio - Centro, para que seja regulamentada no SENTIDO ÚNICO (mão única).

Marcelo José Ortega

-Prorrogação do prazo da Comissão Especial de Estudos

sobre o Desenvolvimento Econômico e a Geração de Empregos.

Maria Isabel Dadário

-Que seja oficiado através de setor competente, ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que nos informe se há previsão de arrumar a escadaria que dá acesso ao Bairro Califórnia e o Bairro Vila Operária. Justificativa: A população encontra-se com dificuldades em atravessar com seus filhos pequenos, pois na vila operária existe a Emeb "Orlando Cortes" e a CEI " Adalgisa Ward", onde os alunos e seus pais precisam utilizar a escadaria que facilita a chegada até as unidades de Ensino e relataram também que as crianças correm risco de cair e se machucar.(Segue fotos.)

-Que seja oficiado através de setor competente, ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que nos informe se há previsão de arrumar a rampa de cadeirante na Rua Abrahim Dabus, na esquina, em frente ao Posto de Saúde (UBS), número 284, no Bairro Ipiranga.(Segue Fotos). Justificativa: Justifica-se o requerimento, pois a rampa se faz necessário, pois além de ser permitido por lei, o local determina mais atenção, pois ali trafegam pacientes aos quais muitos são cadeirantes

-oficiado através de setor competente, ao Senhor Joselyr Benedito Silvestre, prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que nos informe sobre a possibilidade e o tempo para fazer a limpeza dos matos e retirada de entulhos no final da Rua Benedito Camilo de Souza, no Bairro Conjunto Brasil Novo.

Justificativa: Os moradores solicitam com urgência a limpeza dessa área e a retirada dos entulhos, pois além de combater o mosquito da dengue, que muito afeta a saúde da população, eles querem cuidar, plantar árvores, relatam também que estão aparecendo muitos bichos peçonhentos, colocando em risco a saúde dos mesmos, inclusive das crianças.

.....